



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6308
E-mail: ceapgmat@ufba.br



Ata da 336ª Reunião Ordinária do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática da UFBA

Aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 10:00h, na sala virtual <https://meet.google.com/vai-cdvj-mui> realizou-se a 336ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática sob a presidência do professor Dirk Erhard, com a seguinte pauta:

- 1) Informes;**
- 2) Eleições;**
- 3) Novo regimento;**
- 4) Processos;**
- 5) O que ocorrer.**

Presentes os professores Dirk Erhard, Oscar Eduardo Ocampo Uribe, Joilson Oliveira Ribeiro, Paulo Canas, Diego Catalano Ferraioli, Samuel Gomes da Silva e o representante discente Diego Santos Souza. Verificada a existência de quorum regimental, a sessão foi aberta.

1. Informes

O professor Dirk Erhard informou que já assinou o aceite para receber o apoio da Capes elaborado na Portaria 155/2022. Este apoio consiste em duas bolsas de até 24 meses e de 50.000 Reais, sendo que 25.000 Reais podem ser gastos com atividades de pesquisa em 2023 e 25.000 Reais podem ser gastos com pesquisa em 2024. O próximo passo para usar o apoio financeiro consiste em criar a carteira do pesquisador no nome do atual coordenador. Este passo deve ser concluído logo.

2. Eleições

Como o primeiro mandato do professor Joilson terminou no dia 8/10/2022 e o segundo mandato do professor Paulo vai terminar no dia 31/10/2022 e o professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6308
E-mail: ceapgmat@ufba.br



Tertuliano pediu para sair do colegiado porque vai realizar um posdoc na Espanha, foi organizado uma eleição para determinar 3 novos membros do colegiado. A eleição ocorreu entre os dias 17/10/2022 e 20/10/2022. O resultado foi o seguinte:

- | | |
|-------------------------------------|----------|
| 1) Joilson Oliveira Ribeiro | 17 votos |
| 2) Cristina Lizana Araneda | 16 votos |
| 3) Jalmar Manuel Farfan Carrasco | 14 votos |
| 4) Paulo Henrique Fereira da Silva | 2 votos |
| 5) Manuela da Silva Souza | 1 voto |
| 6) Vitor Domingos Martins de Araújo | 1 voto |

Assim foram eleitos Joilson Oliveira Ribeiro (começo do segundo mandato no dia 21/10/2022), Cristina Lizana Araneda (começo do primeiro mandato no dia 1/11/2022) e Jalmar Manuel Farfan Carrasco (começo do primeiro mandato no dia 1/11/2022).

3. Novo regimento

As propostas para o novo regimento foram analisadas em detalhes durante os mandatos do professor Joilson, da professora Manuela e do atual coordenador Dirk, e foram discutidas com o corpo docente do programa. Hoje, o colegiado fez uma última revisão e aprovou o novo regimento. As principais alterações em comparação com o regimento atual são as seguintes:

Capítulo II (Do Corpo Docente)

Art. 3: As categorias do corpo docente foram levemente reescritas para se adequar melhor às normas da Capes.

Art. 3, Parágrafo 2: Esse parágrafo vai substituir o parágrafo 1 no atual regimento. Este parágrafo explica com qual frequência o credenciamento vai acontecer.

Capítulo III (Do Colegiado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6308
E-mail: ceapgmat@ufba.br



Art. 5.: Foi alterado o item a) permitindo que os membros colaboradores podem participar da escolha dos membros do colegiado. Foi adicionado o item c) sobre a representação do corpo técnico-administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA.

Art. 6.: Foi adicionado o parágrafo 3 sobre a eleição de um novo coordenador que deve acontecer no prazo máximo de 60 dias no caso de vacância da vaga do coordenador.

Art. 8.: As regras do credenciamento não serão mais detalhadas no regimento, as regras serão publicadas em resoluções específicas.

Art. 9: A formulação deste artigo foi simplificada.

Art. 10: Item o) foi retirado. O exame de inglês fica a critério do orientador.

Capítulo IV (Da Criação de novas linhas de pesquisa ou área de concentração)

Art. 11, Parágrafo único: O item d) foi trocado pelo item iv) que exige que, pelo menos, um dos docentes do quadro permanente da UFBA que integram a proposta deverá ter um perfil de um membro permanente.

Capítulo V (Da Estrutura acadêmica e curricular)

Secção 1 (Da Seleção)

Art. 12: Foi tirado as exigências de apresentar duas cartas de recomendação e uma foto para a inscrição no processo seletivo.

Art. 13: Esse artigo trata do processo seletivo e vai substituir os artigos 13, 14 e 15 no atual regimento. A forma do processo seletivo vai ficar mais flexível em comparação com as regras descritas no atual regimento.

Secção III (Da avaliação e aproveitamento de disciplinas e atividades)

Art. 22.: Art. 22 no novo regimento altera levemente o conteúdo do art. 24 no atual regimento. De acordo com o novo regimento cabe ao colegiado dar



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6308
E-mail: ceapgmat@ufba.br



anuência para dar a menção incompleta na avaliação de aprendizagem do aluno.

Secção IV (Da Dissertação)

Art. 27.: Vai substituir o art. 29 no atual regimento. A dissertação deve ser submetida em formato pdf e não mais em formato físico.

Secção V (Da Orientação dos discentes)

Art. 32.: Vai substituir o artigo 34 no atual regimento. O número máximo de orientandos não vai ser mais determinado no regimento mas vai ser publicado em uma resolução específica.

Secção VI (Da obtenção de grau)

Art. 36.: A realização do exame de inglês fica a critério do orientador (veja Art. 38 no atual regimento)

Art 37.: Foi adicionado um item sobre o tempo mínimo de conclusão de acordo com as regras da UFBA (veja Art 39 no novo regimento).

4. Processos

- a. Foi discutido o pedido do aluno Darlan de Santana Maia de trancamento da disciplina Aprendizado Estatístico de Máquina. Esse pedido já foi discutido na reunião passada. O aluno esclareceu que a carga horária dele é de 40 horas semanais. O trabalho é como desenvolvedor de software que foi comprovado com uma declaração da empresa onde o trabalho é executado. O pedido foi aprovado.
- b. Foi discutido o pedido de aproveitamento de disciplinas do aluno João Augusto de Moura Leite Júnior. O aluno cursou as disciplinas Teoria da Medida e Integração no verão 2020 (nota 7.8) e Álgebra Linear no verão 2021 (nota 9.47) na UFBA. O pedido foi aprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6308
E-mail: ceapgmat@ufba.br



5. O que ocorrer

Nada mais havendo a tratar, eu, Dirk Erhard, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por todos(as), vai assinada pelos presentes. Salvador, 28 de outubro de 2022.



Emitido em 28/10/2022

ATA Nº 336/2022 - PGMAT (12.01.17.15)

(Nº do Documento: 8699)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2022 11:54)

DIEGO CATALANO FERRAIOLI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1858330

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 10:20)

DIRK ERHARD

COORDENADOR - TITULAR

PGMAT (12.01.17.15)

Matrícula: 2996917

(Assinado eletronicamente em 17/11/2022 10:15)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1765600

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 16:51)

OSCAR EDUARDO OCAMPO URIBE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 2115559

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 10:17)

PAULO JORGE CANAS RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: 2019094

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 10:33)

SAMUEL GOMES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1522833

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8699**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **493628dff4**